



**PORTARIA Nº 092 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, Professora, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 06 e 07 de abril do corrente, para participarem do evento "Fórum Ordinário Estadual 2017 – Definindo os Novos Rumos da Educação Pública Municipal", promovido pela UNDIME - PR.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**